Diário Oficial Eletrônico
Município de Capim Branco – MG
Capim Branco, 31 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG
Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

Designações Municipais / 2023

1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 01/02/2023 **Horário:** 09:30 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PEB - REGENTE	CARGOS VAGOS	⇔ Deputado Emílio; ⇔ Rute Braz; ⇔ Martiniano; ⇔ M. Barbosa ⇔ Simeão Lopes	Educação Infantil & Ensino Fundamental I	Manhã ⇔ Tarde ⇔	03 10	24 hrs/s	01/02/2023	31/12/2023 (Salvo na realização do concurso público e nomeações nos cargos vagos).	*Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.* *Caso não apareçam candidatos listados, os interessados* ***não inscritos*** *poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.* *Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.* *Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.* *Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.* *Conforme o edital , Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidado ja a série será definido pela Direção Escolar juntamete com o Pedagógico da Secretaria de Educação.*

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Pedagogia e/ou afins de acordo com as habilitações previstas no edital;
- Comprovação de matrícula e frequência do curso de Pedagogia acrescido com o **ATL** (Autorização Temporária para Lecionar) **Antigo CAT – Expedido pela SRE de Sete Lagoas/MG.**
- Contagem de Tempo – *(Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição)*;
- Uma foto 3x4 **(Recente);**
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que reside de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60dias);

Lucas Henrique de Araújo Mendes
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 08/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores para ocuparem Cargos Comissionados".

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores, conforme adiante indicados, para ocuparem cargos de comissão, a partir de 23 de janeiro de 2023.

Thamires Emanuelly Barbosa de Carvalho - Chefe de Setor de Vigilância Sanitária;

Carla Delodelia Pereira - Chefe de Setor de Epidemiologia;

Juliana Gonçalves Almeida - Chefe de Setor de Suplemento e Farmácia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2023.

Capim Branco, 31 de janeiro de 2023.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1

EDITAL Nº 002/2023

CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER "ATIVIDADE TEMPORÁRIA DE COMÉRCIO EVENTUAL - VENDEDORES AMBULANTES" DURANTE O EVENTO DO CARNAVAL DE CAPIM BRANCO/2023 DENOMINADO CAPIM FOLIA".

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO:18314617000147

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO:18314617000147
Dados: 2023.01.31 17:01:29 -03'00'